



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete da Prefeita

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- PORTARIA N.º 7.772 -

TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA, Prefeita Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 2.672/2012 alterada pela Lei nº 2.827/2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA, e,

CONSIDERANDO ainda, o constante no art. 12 da Lei Municipal nº 2.672/2012 alterada pela Lei nº 2.827/2016,


RESOLVE:

NOMEAR, Ana Lúcia Watanabe, RI 5517 para atuar como Coordenadora do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA.

Dê-se conhecimento a interessada, bem como, aos demais departamentos envolvidos. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 03 de outubro de 2016.


TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA
Prefeita Municipal


LAFAIETE FÁBIO T. DE OLIVEIRA
Diretor do Deptº. de Recursos Humanos


ALCISTA MARIA DOS SANTOS HUMMEL DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente